



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB

PODER EXECUTIVO

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO ALVES XAVIER
VICE-PREFEITA

Instituído pela Lei Municipal Nº. 008 de 03 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 084 de 27 de janeiro de 2023.

LEI

LEI MUNICIPAL N.º 294, DE 15 DE ABRIL DE 2026 -
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO
SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e
de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à
apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte
projeto de Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao
Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, um
Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 2.600.000,00**
(Dois Milhões e Seiscentos Mil Reais), destinados a inclusão
da **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E**
SERVIÇOS PUBLICOS, na função programática
15.451.1006-1011 – CONSTRUIR E RECUPERAR
PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTOS, MEIO FIO E
URBANIZAR, a fonte de recursos “ **701 “ Outras**
Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
dos Estados, para realização de convênios com o Governo
Estadual.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a
criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está
evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura
do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão
utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras
situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei
Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 15 de abril de 2026.

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito Constitucional

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA
AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO
CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
VICENTE DO SERIDÓ

Unidade: 0700 – SECRETARIA DE INFRA-
ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1006	Programa de Infraestrutura

Ação	1011	Construir e Recuperar Pavimentação/Calçamento, Meio Fio e Urbanizar.
Elemento de despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.
Valor Total	2.600.000,00	Dois Milhões e Seiscentos Mil Reais

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260416103924 Data/Hora Publicação: 16/04/2026 11:17:31